



CMU 000350 - LRB 27/ Fev/ 2025 09: 28

INDICAÇÃO nº 61/2025

Sugere a realização de estudo técnico de outros métodos de sedação para pacientes portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja realizado um estudo técnico sobre a possibilidade de adoção de outros tipos de sedação para pacientes portadores de necessidades especiais, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no atendimento odontológico e/ou médico prestado no município.

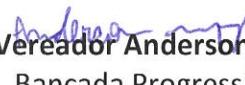
JUSTIFICATIVA

O atendimento médico e odontológico de pacientes com necessidades especiais, em especial aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), exige um cuidado diferenciado, respeitando suas particularidades sensoriais, emocionais e cognitivas. No entanto, a falta de alternativas adequadas de sedação tem levado, em muitos casos, à adoção de métodos invasivos, que podem gerar traumas severos, fobias e resistência ao tratamento.

Há inúmeros relatos de pacientes que, devido à extrema sensibilidade ao toque, sons e luzes dos consultórios, acabam manifestando crises intensas de ansiedade e agitação durante os procedimentos. Em algumas situações, a única alternativa disponível tem sido a contenção física forçada, o que pode causar sofrimento não apenas ao paciente, mas também à sua família e aos profissionais envolvidos. Esse cenário compromete a adesão ao tratamento e pode levar à deterioração da saúde bucal e geral desses indivíduos.

Diante desse contexto, é essencial que o município estude alternativas que garantam um atendimento mais humanizado e seguro, como é o caso do uso do **óxido nitroso** como sedação leve e minimamente invasiva tem sido amplamente recomendado por especialistas, pois reduz a ansiedade e o desconforto dos pacientes sem os riscos associados à sedação profunda. Além disso, sua aplicação é simples, de rápida recuperação e proporciona uma experiência menos traumática, prevenindo o desenvolvimento de fobias relacionadas ao tratamento médico e odontológico.

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas